



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0711263-49.2021.8.01.0001  
Classe Embargos à Execução  
Embargante José Severino Avelino de Matos  
Embargado Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Barrisul

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo: 20 dias)

**DESTINATÁRIO** JOSÉ SEVERINO AVELINO DE MATOS, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 153.987.652-72, Epaminondas Jacomé, 2858, 12, Centro, CEP 69900-970, Rio Branco - AC

**FINALIDADE** Pelo presente edital, fica **intimado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para providenciar o pagamento das custas processuais relativas aos autos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição como dívida ativa do Estado do Acre.

**VALOR DAS CUSTAS** R\$ 1.321,98 (Mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos)

**DATA DO CÁLCULO** 25/01/2022

**ADVERTÊNCIA** A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à **MULTA** de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado (art. 32, Lei nº 1.422/2011), além do PROTESTO da dívida.

**OBSERVAÇÃO** O contribuinte deverá pagar o tributo através de guia DAE, em favor do Tesouro Estadual, e apresentar o comprovante de pagamento a este Juízo.

**SEDE DO JUÍZO** Rua Benjamin Constant, 1165, Telefone 6832115488 apenas através do app whatsapp, Centro - CEP 69900-064, Fone: (68) 992064151, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv4rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 17 de março de 2022.

Thiago Jacoud Martins  
Diretor de Secretaria

Marcelo Coelho de Carvalho  
Juiz de Direito